



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2791 – Páginas 04

www.chapadinhã.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022-SRP. PROCESSO nº 194/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022-SRP. PROCESSO nº 0195/2022-PMCH
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1158/2021-SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021-SRP
EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2244/2022. CARONA nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO nº 035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 007/2022-SRP. Processo nº 194/2022. Objeto: “Aquisição de motocicletas de interesse para a Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinhã/MA”; Abertura: 24/02/2022 às 14:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhã– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhã: <http://transparencia.chapadinhã.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinhã/MA, 07 de Fevereiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP. Processo nº 0195/2022-PMCH. Objeto: “Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos e insumos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos; Abertura: 04/03/2022 às 08:00hs; Local: Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhã– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhã: <http://transparencia.chapadinhã.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinhã/MA, 08 de Fevereiro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021-SRP.

Por este instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 1158/2021- SEMUS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO**. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 031/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2791 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI					
CNPJ: 10.956.557/0001-54					
ENDEREÇO: Rua Hemeterio Leitão, 06 Parte I nº S/N- Bairro São Francisco, São Luis/MA					
REPRESENTANTE: Luiz Marques Barbosa Junior CPF nº 673.827.033-04					
E-MAIL: diretoria@consausedist.com.br TEL.: (98) 3227-4898					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
71	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO - Cadeira: Estofamento PVCROM acionamento pelo pedal Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm - Máxima de 900 mm Estofamento amplo Sistema de elevação:- Eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão com 24 volts Apoio dos braços:- Dois braços fixos Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts Tensão de alimentação:- 127 ou 22 V 50/60HZ Encosto da cabeça:- Removível Equipo Composição: Seringa tríplice 0 terminal com spray para alta rotação 01 terminal para alta rotação 01 terminal para micromotor pneumático Kit de Braços direito Refletor com sensor Unidade de Água com 1 suctor de saliva a ar Sistema pneumático para acionamento automático do suctor Mangueiras Cuba Sistema de regulagem da vazão da água Condutor de água bacia Filtro de detritos Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira. MARCA: DENTEMED	10	Und.	R\$ 17.944,50	R\$ 179.445,00
VALOR TOTAL:					R\$ 179.445,00

Valor total: R\$ 179.445,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Chapadinha(MA), 08 de Fevereiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde/Representante legal do órgão gerenciador. CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 07.897.039/0001-00. Luiz Marques Barbosa Junior/CPF nº 673.827.033-04/Representante legal do fornecedor registrado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 - Processo Administrativo Nº 1158/2021-SEMUS. **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.956.557/0001-54. **OBJETO:** aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais hospitalares de interesse da Rede Municipal de Saúde de Chapadinha/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. **VALOR TOTAL: R\$ 179.445,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0039.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 10.301.0039.2067.0000 – Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal; 10.301.0039.2033.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PAB; 10.304.00398.2072.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2022. Chapadinha (MA), 09 de Fevereiro de 2022. **Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022 - Processo Administrativo Nº 2244/2021. **ORIGEM:** CARONA Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04.564.165/0001-47. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR TOTAL: R\$ 7.744.318,30 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2791 – Páginas 04

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ICENTIVO A SAÚDE BUCAL
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022. Chapadina (MA), 21 de Janeiro de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022 - Processo Administrativo Nº 0018/2022. **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** C. C. SOARES E CIA LTDA, CNPJ: 07.602.952/0001-24. **OBJETO:** aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **VALOR TOTAL: R\$ 888.760,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2022. Chapadina (MA), 07 de Fevereiro de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101.0089.2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2791 – Páginas 04

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.820.441/0001-93, sediada na Rua A, nº 310 – Qda 01, Lote 09, Bairro Sete Progresso – CEP: 74.580-500 – Goiana - GO, neste ato representada pelo Sr. Helder Luiz Neves dos Santos, portador do CPF sob o nº353.933.353-34.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 001/2021, referente ao Processo Nº 0101.0089.2021, cujo objeto é Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho-Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por não cumprimento das cláusulas contratuais, não houve entrega dos equipamentos objeto do contrato, mesmo após inúmeras diligências, dentre elas notificações formais e abertura de prazos para cumprimento a empresa manteve-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Chapadinho, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Chapadinho, 10 de fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde